

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15633

Poder Executivo

Natal, 23 de março de 2024

## RIO GRANDE DO NORTE

DECRETO Nº 33.457, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

*Estabelece horário de expediente da quinta-feira da Semana Santa no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, V, da Constituição Estadual,

### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, no dia 28 de março de 2024, quinta-feira.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se estende às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 22 de março de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

FÁTIMA BEZERRA  
Pedro Lopes de Araújo Neto

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15633

Poder Executivo

Natal, 23 de março de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=80BN9UI1BY-CXMGIDHDPS-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

80BN9UI1BY-CXMGIDHDPS-P2TH9ZW2VI

